

PORTARIA Nº 484/2019

(institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE")

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nazaré paulista, no Projeto Estadual de Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**
Frederico José Atílio RG. 4.266.133-X
Valter José Baroni Gonçalves (Suplente) RG. 10.945.933-7

- **Representante na Área da Saúde:**
Estefano Thomaz Pinheiro RG. 27.956.927-0
Aline Bernardes Ramos (Suplente) RG. 32.895.287

- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Roberto Costa e Silva Gargiulo RG. 29.187.441-1

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 353/2018.

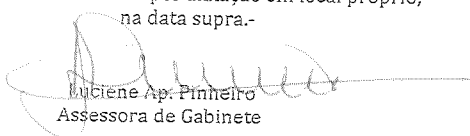
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2019.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado por afixação em local próprio,
na data supra.-


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete